



Jornal Oficial de Limeira

Sábado, 14 de Setembro de 2024

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 6821

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Decretos	2
GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Departamento de Gestão de Suprimentos	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - Gabinete do Secretário de Gestão Estratégica	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Vigilância Sanitária	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	11
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL - Casa dos Conselhos	14
IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - Atos Oficiais	16

EXPEDIENTE

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Chinellato – MTB: 21.895

COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistenciais.

DIAGRAMAÇÃO: Hanuan Pablo Luiz Nunes

CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Limeira
CNPJ: 45.132.495/0001-40
Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP
Telefone: (19) 3404-9600

ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

DECRETO Nº 252, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

Coloca à disposição da Justiça Eleitoral servidores e dependências dos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino de Limeira, com vistas ao pleito de 6 de outubro de 2024, em primeiro turno, e 27 de outubro de 2024, em segundo turno, se houver.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, em especial, ao disposto no Código Eleitoral, Lei Federal nº 4.737, de 15 de julho de 1965,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 112.344/2024,

DECRETA:

Art. 1º As dependências de prédios dos estabelecimentos de ensino municipais de Limeira requisitados pelos Juízes das 66ª e 399ª Zonas Eleitorais, nos termos do art. 35, inciso XIII e art. 135, *caput*, § 2º e § 3º do Código Eleitoral, para instalação de Mesas Receptoras de Votos e Mesas Receptoras de Justificativas, para as eleições de 6 de outubro de 2024 (1º turno), e 27 de outubro de 2024 (2º turno, se houver), deverão estar à disposição das autoridades requisitantes a partir do dia 5 de outubro de 2024, sábado (1º turno) e 26 de outubro de 2024, sábado (2º turno, se houver), com observância do seguinte cronograma:

I - Nos dias 5 de outubro de 2024, sábado (1º turno) e 26 de outubro de 2024, sábado (2º turno, se houver), a partir das 8h00 (oito horas), as escolas ficarão à disposição das autoridades requisitantes para montagem das seções eleitorais, localização das cabinas, sinalização, orientação, treinamento do pessoal das escolas, recepção das urnas e vistoria dos prédios para o dia do referendo;

II - Nos dias 6 de outubro de 2024, domingo (1º turno), e 27 de outubro de 2024, domingo (2º turno, se houver), ocorrerá o emprego do pessoal das escolas na tarefa de orientação e fluxo dos eleitores no interior dos prédios.

Parágrafo único. O pessoal aludido no inciso II deste artigo deverá ser distribuído em turnos, a partir das 6h00 (seis horas) do dia 6 de outubro de 2024, domingo (1º turno) e do dia 27 de outubro de 2024, domingo (2º turno, se houver), a fim de que a prestação de orientação ao público não sofra interrupções, assegurado o dever de votar na respectiva seção.

Art. 2º Os servidores administrativos, docentes, e Diretores de Escolas dos estabelecimentos municipais de ensino requisitados, **prévia e especialmente designados**, ficam obrigados a comparecer ao serviço no dia 5 de outubro de 2024, sábado (1º turno) e 26 de outubro de 2024, sábado (2º turno, se houver), às 8h00 (oito horas), para dar cumprimento e adotar providências, de acordo com orientação previamente recebida da Justiça Eleitoral.

DECRETO Nº 252, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

Coloca à disposição da Justiça Eleitoral servidores e dependências dos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino de Limeira, com vistas ao pleito de 6 de outubro de 2024, em primeiro turno, e 27 de outubro de 2024, em segundo turno, se houver.

fl. 1

Parágrafo único. Os servidores e os Diretores de Escola deverão aguardar, no dia 5 de outubro de 2024, sábado (1º turno) e 26 de outubro de 2024, sábado (2º turno, se houver), a vistoria a ser feita no prédio por funcionários designados pelo Juiz Eleitoral.

Art. 3º Cabe ao Diretor do estabelecimento de ensino requisitado:

I - Responsabilizar-se, pessoalmente, pelo recebimento do material e das urnas que lhe serão entregues, mediante recibo, bem como pela respectiva guarda, a partir das 8h00 (oito horas) do dia 5 de outubro de 2024, sábado (1º turno) e 26 de outubro de 2024, sábado (2º turno, se houver);

II - Escalar funcionários suficientes para montagem das seções eleitorais, que deverá ser efetuada no 5 de outubro de 2024, sábado (1º turno) e 26 de outubro de 2024, sábado (2º turno, se houver), conforme instruções recebidas, e para colocar a sinalização referente aos acessos e seções em toda a escola;

III - Providenciar a entrega, aos membros das mesas receptoras de votos e das mesas receptoras de justificativas, do material e da respectiva urna a eles destinados;

IV - Adotar providências para que, no dia 6 de outubro de 2024 (1º turno), e 27 de outubro de 2024 (2º turno, se houver), o prédio esteja à disposição da Justiça Eleitoral, para votação, a partir das 6h00 (seis horas), bem como cuidar de seu fechamento, quando do encerramento dos trabalhos;

V - Dar ciência dos termos deste Decreto a cada servidor convocado;

VI - É obrigatória a permanência do Diretor ou do Vice-Diretor na escola, durante todo período da votação, sob pena de responder por qualquer prejuízo que venha a trazer à Justiça Eleitoral.

Art. 4º Aos servidores que, nos termos deste Decreto, prestarem serviços à Justiça Eleitoral nos dias 5 e 6 de outubro de 2024 (1º turno) e nos dias 26 e 27 de outubro de 2024 (2º turno, se houver), fica assegurado um dia correspondente ao dia trabalhado, de dispensa de ponto, para gozo oportuno, a ser usufruído mediante autorização do seu superior imediato e atendida a conveniência do serviço.

Parágrafo único. O direito de gozo do benefício previsto no *caput* pressupõe a existência de vínculo jurídico e laboral à época da convocação e, como tal, é oponível à parte com a qual o eleitor mantinha relação de trabalho ao tempo da aquisição do benefício e limita-se à vigência do vínculo e, no caso dos servidores eventuais, até o término do contrato por prazo determinado.

DECRETO Nº 252, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

Coloca à disposição da Justiça Eleitoral servidores e dependências dos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino de Limeira, com vistas ao pleito de 6 de outubro de 2024, em primeiro turno, e 27 de outubro de 2024, em segundo turno, se houver.

fl. 1

Art. 5º A Secretaria Municipal de Educação, os Diretores de Escola, os Agentes de Desenvolvimento Educacional e demais autoridades escolares deverão prestar a mais ampla colaboração à Justiça Eleitoral, providenciando, se for o caso, remanejamento de pessoal.

Art. 6º A inobservância das determinações previstas neste Decreto sujeitará os infratores às medidas disciplinares cabíveis.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.125, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 123, inciso II da Lei Complementar nº 41/91;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 12/2021 celebrado entre o Município de Limeira e a União, por intermédio do Juízo da 399ª Zona Eleitoral e seu Termo Aditivo, e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Protocolo nº 105.295, de 23 de agosto de 2024,

RESOLVE:

A) Ceder a servidora **Andreza Kristaly Pereira**, titular do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Referência 9, Grau "E", Nível 3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para, sem prejuízo de seus vencimentos, exercer suas funções junto a 399ª Zona Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

B) As despesas relacionadas ao ato, bem como demais encargos, serão de responsabilidade do Cedente, mediante reembolso por parte do Cessionário.

C) A presente cessão tem validade até 31 de dezembro de 2024.

D) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.173, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 110.937, de 30 de agosto de 2024,

RESOLVE:

A) Nomear a Sr.^a **Karol Regina Ferreira Barbosa** para, exercer em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas, do Setor de Vistoria, junto ao Departamento de Controle e Fiscalização, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 7, que equivale a R\$ 3.342,63 (três mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 16 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
Departamento de Gestão de Suprimentos**Limeira - Edição nº 6821, 14 de
Setembro de 2024

EDITAL: 169/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 32.016/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETA PARA A GUARDA CIVIL DE LIMEIRA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 01/10/2024 às 09:30 horas.

EDITAL: 170/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 30.417/2024

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DERMOCOSMÉTICOS PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 03/10/2024 às 09:30 horas.

Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira www.limeira.sp.gov.br.

Limeira, 13 de setembro de 2024

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunicamos aos interessados do Pregão Eletrônico nº 108/2024 que tem como objeto a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, que a Autoridade Competente Revogou os lotes 10, 11, 12 e 21.

Limeira, 11 de setembro de 2024

Reinaldo Buck Belussi – Secretário de Meio Ambiente e Agricultura

Republicado por conter incorreção

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 112/2024 que tem como objeto a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL OU EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM REALIZAÇÃO DE SESSÕES DOMICILIARES DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL, para a empresa LB HEALTHCARE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, pelo valor total de R\$ 892.600,00 (oitocentos e noventa e dois mil e seiscentos reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 03 de setembro de 2024

Dr. Vitor S. C. dos Santos – Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 67/2024 que tem como objeto a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL OU EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A REALIZAÇÃO DE SESSÕES AMBULATORIAIS DE TERAPIAS DIVERSAS, para as empresas INSTITUTO LEMOS DE NEUROREABILITAÇÃO, INTEGRAR NUCLEO DE TERAPIAS LTDA, pelo valor total de R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 11 de setembro de 2024

Dr. Vitor s. C. dos Santos – Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 89/2024 que tem como objeto a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FILMES DE MAMOGRAFIA, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA A LASER DRYVIEW 5950, 220 V, MARCA CARESTREAM, PARA USO NA POLICLÍNICA, para a empresa IMAGEM SISTEMAS MÉDICOS LTDA, pelo valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 10 de setembro de 2024

Dr. Vitor s. C. dos Santos – Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 93/2024 que tem como objeto a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS ATIVOS, para as empresas PABLO PEIXOTO DOS SANTOS, NATURAL ESSÊNCIA LTDA, pelo valor total de R\$ 38.382,00 (trinta e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 06 de setembro de 2024

Dr. Vitor s. C. dos Santos – Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 118/2024 que tem como objeto a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DIVERSAS, BRUTO, SEM TRATAMENTO, PARA MANUTENÇÃO DE PONTES E PASSARELAS DE MADEIRAS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA, para a empresa MADWORK COMÉRCIO DE REPRESENTAÇÕES LTDA, pelo valor total de R\$ 355.694,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 11 de setembro de 2024

Engº Dagoberto de Campos Guidi – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 111/2024 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 4MBPS, para a empresa HOSTFIBER COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA, pelo valor total de R\$ 27.792,00 (vinte e sete mil, setecentos e noventa e dois reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 11 de setembro de 2024

Engº Dagoberto de Campos Guidi – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

CONVITE

A **Prefeitura Municipal de Limeira**, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, em observância ao Artigo 48, Parágrafo Único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 “Lei de Responsabilidade Fiscal” e Lei Orgânica Municipal, Artigo 217-A, § 2º, **CONVIDA** a População Limeirense para participação em **Audiência Pública**, que ocorrerá no dia **26 de setembro de 2024, às 18:00 horas**, no Auditório Prada – Paço Municipal, localizado na Rua Dr. Alberto Ferreira nº 179, Centro, Limeira – SP, para a pauta abaixo discriminada:

I - Projeto de Lei Orçamentária Anual 2025

Limeira, 09 de setembro de 2024

André Ricardo S. Basso

Secretário Municipal de Gestão Estratégica

COMUNICADO DE DESATIVAÇÃO/CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO-VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CAROLINA NARDI DUARTE MÁXIMO, Gerente da Divisão de Vigilância Sanitária, Autoridade Sanitária IV, no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o Artigo 24 da Portaria Estadual CVS Nº 11/2023, **torna público:**

DESATIVAÇÃO/CANCELAMENTO dos Processos de Licenciamento Sanitário abaixo relacionados.

Inteiro teor e demais deliberações nos respectivos processos.

Ficam os responsáveis legais pelos estabelecimentos, aptos a exercerem as atividades; cumprindo-se as Legislações vigentes sob pena de responder civil e criminalmente pelos atos praticados.

Limeira, 13 de setembro de 2024.

Nº do Processo	Interessado
1.946/22	Zero Açúcar Produtos Naturais Ltda
2.271/13	Associação de Educação e Beneficência Santa Catarina de Sena
2.515/20	Aline Buratti Sanches Me
2.769/19	Sara Domiciano Franco de Campos
5.671/11	Sebastião Santa Rosa
5.907/05	Bueno & Sasai Ltda Me
6.928/11	Odair Domingos Fonseca
6.931/18	Mauricio Boteni
6.932/18	Antonio Carlos Boteni
7.131/05	Almir Henrique Pereira
7.379/11	Rovilson Batista da Silva
7.864/19	J. do Carmo Junior
8.191/01	Maria Helena Defendi Limeira Me
12.158/05	Lidia Aparecida Brandão Silva Me
17.974/22	Clínica Interdisciplinar Lumos Ltda
20.953/11	Elaine Marques da Silva
21.675/18	Isaias Rodrigues de Moraes
32.939/18	Maria Cecilia Mugnani Polatto
33.118/15	Everton Crepaldi Me
33.633/20	Promed Medicina e Odontologia do Trabalho Ltda
54.266/21	Espaço Vida Serviços Assistenciais a Saúde Ltda

C O M P L A N**CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL AMBIENTAL DE LIMEIRA****CONVOCAÇÃO**

O Secretário Municipal de Urbanismo e Presidente do COMPLAN - Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial Ambiental de Limeira, Sr. Matias Razzo, em conformidade com a Lei Complementar nº 442/2009, **CONVOCA** os(as) conselheiros(as) para a **2ª reunião ordinária do biênio 2024-2026** que será realizada em **26 de setembro de 2024, às 8h30** em primeira chamada ou, **às 9h00** em segunda chamada com um terço dos membros presentes, no **Teatro Nair Bello**, localizado à Rua João Kuhl Filho s/n, Vila São João, Limeira/SP, a fim de deliberarem sobre a **PAUTA** abaixo:

I - Expediente;**II/III - Ordem do dia:**

1. Explicação acerca do processo de Revisão do Plano Diretor Municipal - PD e da Lei de Uso e Ocupação do Solo - LUOS;
 - 1.1. Apresentação da empresa de consultoria especializada contratada e do plano de trabalho;
 - 1.2. Apresentação do cronograma proposto, incluindo as datas aproximadas para as oficinas e audiências públicas; e
 - 1.3. Discussão e deliberações que se fizerem necessárias;

IV - Palavra livre; e**V - Encerramento.**

Limeira, 13 de setembro de 2024.

Matias Razzo

Secretário de Urbanismo e

Presidente do COMPLAN

Prefeitura Municipal de Limeira**Secretaria de Urbanismo**

A Secretaria de Urbanismo, através do Departamento de Planejamento Territorial, em atendimento ao artigo 37 da Lei Federal 10.257/01, informa que foi apresentado através do processo administrativo nº 52.461 de 06 de setembro de 2023, o Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança - EIV/RIV, em nome de Regional Bild Piracicaba Desenvolvimento Imobiliário Ltda., de CNPJ nº 42.108.550/0001-79, para implantação de Fracionamento em imóvel localizado à Via Guilherme Dibbern nº 3.885, em atendimento à Lei Complementar nº 442/09 e alterações e Decreto Municipal nº 301/11.

Tal estudo encontra-se disponível para consulta através do processo mencionado, tendo o mesmo sido analisado e terá sua aprovação efetivada após firmamento de termo de compromisso para mitigações de impactos.

Simone Batistussi Silva Panegutti

Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

Secretaria de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO DE PLAN Nº 254 /2024
PROCESSO 26.903/2023

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 26.903/2023, protocolizado em 10 de maio de 2023 em nome de “Lazinho II Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA”, solicitando a “Certidão de Anuência de Confrontação” e que pelas peças técnicas, Memorial Descritivo e Levantamento Planialtimétrico, anexos ao mesmo observa-se sobreposição/invasão de Sistema de Recreio do Jardim Orestes Veroni, assim como do Sistema viário (trechos da Rua Luiz Varga e da Rua João Felício), informamos que a **CERTIDÃO nº 141/2023**, emitida pela Secretaria de Urbanismo com a finalidade de anuir sua confrontação com próprios municipais **ENCONTRA-SE ANULADA**, devido a descrição errônea constatada na mesma.

Limeira, 13 de setembro de 2024.

Michelle Bais

Diretora de Planejamento Territorial
Secretaria de Urbanismo




***C.M.D.P.D. Conselho Municipal dos Direitos da
Pessoa com Deficiência de Limeira.***

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência Limeira - CMDPD vem respeitosamente à ilustre presença de V. S^a convocá-los (as) para a REUNIÃO ORDINÁRIA a ser realizada no dia 16/09/2024 (segunda-feira) às 8h30 na Av: Antônio D'Andrea 364 - Pq Nossa Senhora das Dores - APAE de Limeira.

- * Abertura;
- * Avaliação da Semana da Prevenção;
- * Discussão da Empregabilidade
- * Palavra Livre;
- * Encerramento.

Limeira, 06 de setembro de 2024



Diego Henrique Santos Campos
Presidente interino

Limeira/SP - : (19) 3446-1780/3444-6186
Email: cmdpdlimeira@gmail.com



Limeira, 11 de setembro de 2024

09ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2024

DD. Conselheiras do CMCF de Limeira

O Conselho Municipal da Condição Feminina de Limeira – CMCF vem respeitosamente à ilustre presença de V. S^a., convocá-las para a **09ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2024**, a ser realizada às 08h30 do dia **18/09/2024 (QUARTA-FEIRA)**, de forma **híbrida (presencial e online)** nas dependências da Casa dos Conselhos, localizada no NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão, situado na Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva nº 3.800 – Jd. Adélia Cavicchia Grotta, com a seguinte pauta:

- 01) Abertura;
- 02) Apreciação e Deliberação sobre ata da reunião ordinária realizada no dia 27/08/2024;
- 03) Leituras das Correspondências Expedidas e Recebidas;
- 04) Devolutiva sobre a solicitação feita ao governo do Estado;
- 05) Aprovação da “Carta Compromisso” e agendamento com os candidatos a Prefeito;
- 06) Aprovação dos ofícios de substituições de membros do poder público;
- 07) Encaminhamentos para Eleição Complementar (regulamento e datas);
- 08) Trabalhos das Comissões:
 - Análise Institucional/Legislação – revisão das Leis e Regulamentações;
 - Formação, Informação, Mobilização e Marketing (outubro Rosa)
 - Políticas Públicas;
- 09) Palavra Livre das conselheiras;
- 10) Encerramento.

Marina Elisabete Alencar

Presidente do Conselho Municipal da Condição Feminina

Sede Administrativa: Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva nº 3.800 - Jardim Adélia Cavicchia Grotta –
CEP: 13.482-180 Limeira/SP e-mail: cmcf@ceprosom.sp.gov.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML
CNPJ 09.626.556/0001-62



**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO 412/2024

PEDIDO DE COMPRA 19/2024

Fornecedor: PALMA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 08.068.145/0001-36

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA COPA E COZINHA E PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO

Nota Fiscal Serviço: 018.834

Valor Global: R\$ 6.718,80 (seis mil setecentos e dezoito reais e oitenta centavos)

Dotação Orçamentaria: 3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produtos de Higieneização.

Empenho: 112

Limeira, 13 de Setembro de 2024.

Gustavo de Carvalho Moraes
Chefe do Setor Administrativo

Rua Wilson Vitério Colleta, 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis – CEP: 13.482-225 – Limeira-SP
Fone: (19) 3444-1753 / 3444-2018

PORTARIA Nº 153/2024

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Perícias, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que o servidor aposentado João Alves de Oliveira, segurado pelo Regime Próprio de Previdência Social; faleceu em 24 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO que o referido segurado deixou na qualidade de dependente sua esposa Lourdes Aparecida Nunes de Oliveira;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 561/2024, instruído com documentos pessoais e inclusive com declaração afirmando que recebe benefício previdenciário do Regime Geral de Previdência Social (INSS) e, optado pelo recebimento integral do benefício previdenciário no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal de Limeira; com justificativa administrativa e com parecer jurídico favorável à concessão do benefício da pensão por morte,

RESOLVEM:

1. **CONCEDER** à **LOURDES APARECIDA NUNES DE OLIVEIRA**, dependente de João Alves de Oliveira, segurado falecido em 24 de agosto de 2024, o benefício previdenciário da **PENSAO POR MORTE**, equivalente à totalidade dos proventos do servidor inativo, imediatamente anterior à data do seu falecimento, uma vez que eles não excedem o limite do teto dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS; com fundamento no artigo 32 “caput” c/c art. 8º, I e art. 33 da Lei Complementar nº 487/09;
2. A pensão por morte de que trata esta portaria é concedida a partir da data do falecimento, nos termos do artigo 34, I, da LC 487/09;
3. A pensionista não terá direito à paridade ativo-inativo;
4. O valor da pensão será reajustada anualmente, na mesma época da correção dos benefícios do RGPS, e pelos mesmos índices;
5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de agosto de 2024.

Limeira, 13 de setembro de 2024.

Edilson Rinaldo Merli

Lucinéia Aparecida da Silva

Superintendente

Diretora de Benefícios e Perícias

PORTARIA Nº 154/2024

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Perícias, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que o servidor **Fernando Rocha**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Limeira, titular do cargo efetivo de Dentista I, Referência 49 – Nível 03 – Grau J, ingressou com ação judicial pleiteando a concessão de aposentadoria especial;

CONSIDERANDO o que mais consta da decisão constante no Processo Judicial Digital nº: 1007752-50.2022.8.26.0320, determinando à concessão do benefício previdenciário, na modalidade especial, com proventos integrais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 580/2024.

RESOLVEM:

1. **CONCEDER** ao funcionário **FERNANDO ROCHA**, o benefício previdenciário da aposentadoria, no cargo efetivo de Dentista I – Referência 49 – Nível 03 – Grau J, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 40 § 4º, III da Constituição Federal (redação anterior à Emenda Constitucional nº 103/2019).
2. Os proventos da aposentadoria serão integrais, calculados pela última base de contribuição, ou seja, deve ser aposentado no cargo de Dentista I, acrescido do adicional de tempo de serviço, sexta parte e com direito à paridade e extensão de vantagens, de acordo com artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.
3. Os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/03.
4. A concessão do benefício de aposentadoria decorre de atendimento a decisão judicial proferida pelo MM. Juízo da Vara da Fazenda Pública nos autos do processo digital nº 1007752-50.2022.8.26.0320.
5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira, 13 de setembro de 2024.

Edilson Rinaldo Merli

Lucinéia Aparecida da Silva

Superintendente

Diretora de Benefícios e Perícias



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o cadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

O cadastramento é realizado na sede do IPML - Rua Wilson Vítório Colleta, Nº 111, Jardim Maria Buchi Modeneis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas. Dúvidas entre em contato pelos telefones: (19) 3444-1753; (19) 3444-1739; (19) 3444-2018; (19) 3444-2084.

O **APOSENTADO** deverá apresentar os documentos originais e cópias do RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, PASEP, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL. E caso possua dependentes apresentar os respectivos documentos: RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO.

O **PENSIONISTA** deverá apresentar o RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL, bem como a CERTIDÃO DE ÓBITO E PASEP DE QUEM GEROU A PENSÃO.

A partir do **SEGUNDO RECADASTRAMENTO** é necessário apresentar apenas o RG, E NOVO COMPROVANTE DE ENDEREÇO OU DOCUMENTO EM CASO DE MUDANÇA.

Para os que residem fora do município de Limeira, o cadastramento pode ser feito VIA CORREIOS, conforme orientações no site: <http://www.ipml.com.br/site/recadastramento>. Neste caso, o formulário deverá ser preenchido e assinado com reconhecimento de firma em cartório, enviado via correios com AVISO DE RECEBIMENTO (AR) para o endereço do IPML, juntamente com as cópias dos documentos acima indicados e foto 3x4, datada.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do cadastramento ensejará na **SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a **convocação** aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas a alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o cálculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

Relação de convocados pendentes com o recadastramento e prova de vida

Setembro	
Matricula	Nome
788931	ADELAIDE SANTOS GIGANTE
783889	ALICE DE SOUZA PRADO
9776	ANA MARIA DEMO DE SALVI
789317	ANA MARIA MARINHO PEREIRA
789737	ANA MARIA RAMOS LEITE CANTANHEDE
789612	ANDRE LUIS STRADIOTO
789034	APARECIDA ANDRIGO PEQUENHO
788915	APARECIDA CLEONICE MOREIRA
3441	ARLETE BECK SCHILBELSKI
785938	AURORA CARDOSO LIRENÇO
23493	BENEDITO CLAUDINE RAMOS
789342	CELIA REGINA MOTTA
677001	CILMARA MARIA CATTO
787680	CLAUDIA BALBINA APARECIDA BAZILIO CAETANO
788805	CLAUDIA HELENA MASSARO SPAGNOL
786918	CLAUDIA ROSANA VOLPATO
785326	DENISE MARIA OLIVEIRA OMETTO
789234	DEUSDETE NARCIZO DA SILVA
788830	EDITE PEREIRA ROSA
1341	EDNA PERISSOTTO DE ASSIS
789423	ELIANA APARECIDA DE NAPOLI LIMA
10715	ELISABETH POMPEU MADURO CAMARGO
788789	GENY MARIA MENEGALLE

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



789076	IDALINA APARECIDA GACHET RODRIGUES
14419	IOLANDA JOSEFINA COSTA CORDEIRO
788697	IVONE VERA TETZNER
786314	JOANITA LUZIA SILVESTRIN
785172	JOSE ALVES DE SOUZA
789888	LAURO SOARES
788834	LUCIANE SILVA PENTEADO SANTANA
39659	LUIZ EDMUNDO DOS SANTOS PEREIRA
789697	LUZIA DE LOURDES SILVA
23787	LUZIA DE OLIVEIRA
789410	MANUELI TATIANI BORTOLLO DE MATTOS
784371	MARCIA REGINA CERMARIA DA SILVA
786217	MARCIA REGINA CHANCHETTI
788707	MARIA APARECIDA CHANCHETTI SILVA
785369	MARIA APARECIDA SPAGNOL
764710	MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO
723771	MARIA DONIZETE FEITOSA LIMA GUEDES
798955	MARIA HELENA HERNANDES RODRIGUEIRO
762261	MARIA HELENA LIMA ASBAHR
5223	MARIA HELENA PAZELLI CARACCIO
789016	MARIA ISABEL PEREIRA DOS SANTOS
788871 / 781916	MARIA TEREZINHA SCHUVETER
789627	MARLENE RIBEIRO FEITOZA
789810	MARTA APARECIDA DA SILVA SCHENOOR
784613	MARY ELISABETE ANDRADE DEGAN I
789140	MIRIAM CRISTINA CAZANTE DE CARVALHO
784303	NADIR LOPES CAMARGO
785091	NILDA ISABEL GUIMARAES MARQUES
782173	ORGA MARIA MONTEIRO DE BRITO
702331	OSVALDO CRUZ MADURO
789754	PAULO ARIEL DE CAMPOS
781738	PAULO ROBERTO PERISSOTTO
789915	PEDRO MIRANDA
789213	REGIANE BARDINI
789032	REGINA APARECIDA MEDINA CARVALHO
785075	RODOLFO CAMARGO FRITZSONS
788702	ROSANA APARECIDA DUPER
784940 / 788820	ROSANA AUGUSTA GIMENEZ
789314	ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA COUTO DO
788936	SANDRA ELISA SCHIMIDT
789842	SANDRA MARIA DESTEFANI ROSSI

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



788622	SELMA MEDEIROS
789788	SILVANA DE FATIMA DOS SANTOS OLIVEIRA
783218	SIMONE REALI CHAMILETE DUMIT
768413	SIRLEI LEME BONIN
789460	SOLANGE ALBERTINA SILVA DOS SANTOS
787418 / 784001	SONIA REGINA THEODORO
782254	TERESA GOMES DE MELO
782785	URAL RAMIRO SOARES DE SOUZA
4537	VALENTINA CATOIA PASCOTO
789125	VALERIA MARIA PIRES DA SILVA
788939	VERA EUDOXIA LOPES GLORIA BATISTELLA

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018